

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO Nº 002 - ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES E A EMPRESA SHOPPING DOS TELHADOS E CHURRASQUEIRAS LTDA.

PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, com sede à Praça da Independência, nº 341, Centro, Afonso Cláudio/ES, CEP 29.600-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, LUCIANO RONCETTI PIMENTA, [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] - SHOPPING DOS TELHADOS & CHURRASQUEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.975.095/0001-02, com sede na Rua Toledo, nº 04, Barcelona, Serra/ES, CEP 29.166-045, neste ato representada pela Sócia/Administradora, EDINEIA DE OLIVEIRA NOVAZ, [REDACTED], [REDACTED], inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] e portadora do RG nº [REDACTED], adiante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista tudo o que consta nos autos do **Processo Administrativo nº 23838/2025**, especialmente o requerimento da contratada, a manifestação do fiscal do contrato, bem como o parecer exarado pela Procuradoria Municipal e, com fulcro nas disposições contidas na Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo tem por objeto corrigir erro material identificado no 1º Termo de Aditivo, especificamente quanto ao prazo de execução do serviço, que foi registrado equivocadamente com o prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1 - Fica retificado o prazo da vigência da execução do serviço do 1º termo de aditivo, uma vez que por equívoco, foram lançados os prazos correspondentes à vigência contratual, em detrimento do prazo correto da execução.

2.2 - O prazo de execução do serviço passa a constar sendo de 25/11/25 a 23/02/2026, Conforme tabela:

| | | |
|----------------------|---------|----------------------------|
| Vigência do Contrato | 90 dias | de 05/01/2026 a 05/04/2026 |
| Execução do Serviço | 90 dias | de 25/11/2025 a 23/02/2026 |

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem em vigor as cláusulas do Contrato original e demais condições anteriormente avençadas que não foram alteradas por este Termo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento para que produza os seus efeitos legais.

Afonso Cláudio/ES, em 09 de dezembro de 2025.

LUCIANO RONCETTI Assinado de forma digital por
PIMENTA:11486076 LUCIANO RONCETTI
769 PIMENTA:11486076769
Dados: 2025.12.10 07:53:22
-03'00'

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES
CONTRATANTE

EDINEIA DE OLIVEIRA Assinado de forma digital por
NOVAZ:10695872737 EDINEIA DE OLIVEIRA
NOVAZ:10695872737 NOVAZ:10695872737
Dados: 2025.12.09 16:11:25 -03'00'
EDINEIA DE OLIVEIRA NOVAZ
SÓCIA/ADMINISTRADORA DA SHOPPING DOS TELHADOS & CHURRASQUEIRAS LTDA
CONTRATADA

quinta-feira, 11 de Dezembro de 2025

direito de gozá-las oportunamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, 09 de dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUCIANO RONCETTI PIMENTA - PREFEITO MUNICIPAL

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO HENRIQUE PAGOTTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo 1686685

Contrato

CONTRATO N° 089/2025 - PROC. N° 18984/2025

Oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preço N° 008/2024 - Pregão Eletrônico 005/2024 ID CIDADES: 2025.001E0700001.16.0014

Contratante: O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ nº 27.165.562/0001-41.

Contratada: A BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 03.353.258.0001-60.

Objeto: O presente Termo de Referência tem como objeto a Aquisição De 03 (três) Vans, Com Capacidade Mínima Para 21 (vinte e um) Lugares, por meio da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2024, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de educação, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no edital de licitação. **Valor:** O valor total da contratação é de **R\$ 1.515.002,70 (Um milhão, quinhentos e quinze mil, dois reais e setenta centavos).**

Vigência contratual: O prazo de vigência da contratação será de 12 meses a partir da assinatura do instrumento contratual. **Assinatura:** 10 de dezembro de 2025. **Dotação orçamentária:** A despesa decorrente do presente Termo, referente ao exercício de 2025, correrá à conta da dotação orçamentária da **Secretaria Municipal de Educação:** 09 02 12 122 0027 - **Projeto/Atividade:** 2.071 - Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Educação - **Elemento de Despesa:** 44905200000 - Equipamento E Material Permanente - **Fonte de Recurso:** 150000250000 - Receita De Impostos E De Transferência De Impostos - Mde; 159900000000 - Outros Recursos Vinculados À Educação - **Ficha:** 532

Afonso Cláudio/ES, 10 de dezembro de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta
 Prefeito Municipal de Afonso Cláudio/ES
 Contratante

Alberto Fernando Fontolan
 Socio/Administrador Da Belabru Comercio E Representações Ltda
 Contratada

Protocolo 1686699

CONTRATO N° 091/2025 - PROC. N°

25344/2025

ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°

030/2025

ID CIDADES: 2025.001E0700001.09.0030

Contratante: O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ nº 27.165.562/0001-41

Contratada: IF CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 10.541.510/0001-20.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de estudo e cálculo atuarial emissão de DRAA (Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA), referente aos aposentados e pensionistas através da prefeitura municipal de Afonso Claudio

Vigência: O prazo de vigência da contratação será a partir da assinatura do instrumento, até o dia 30 de junho de 2026.

Assinatura: 10 de dezembro de 2025.

Valor: O valor total da contratação é de **R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais).**

Dotação orçamentária: A despesa decorrente do presente Termo, referente ao exercício de 2025, correrá à conta da dotação orçamentária da

Secretaria Municipal de Finanças, referente ao exercício de 2025, a saber: 08 01 04 123 0020 -

Projeto/Atividade: 2.042 - Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Finanças - **Elemento de Despesa:** 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **Fonte de Recurso:** 150000000000 - Recursos Não Vinculados De Impostos E Transferências De Impostos - **Ficha:** 295

Afonso Cláudio/ES, em 10 de dezembro de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal de Afonso Cláudio/ES
Contratante

Igor Franca Garcia

Socio/Administrador Da If Consultoria Atuarial Ltda

Contratada

Protocolo 1687416

Aditivo

TERMO N° 002 - ADITIVO AO CONTRATO N°

036/2025

PROC ADMINISTRATIVO N° 23838/2025

Contratante: O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ N° 27.165.562/0001-41.

Contratada: SHOPPING DOS TELHADOS E CHURRASQUEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.975.095/0001-02.

Fundamentação: art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: O presente termo tem por objeto corrigir erro material identificado no 1º Termo de Aditivo, especificamente quanto ao prazo de execução do serviço, que foi registrado equivocadamente com o prazo de vigência contratual. O prazo de execução do serviço passa a constar sendo de 25/11/25 a 23/02/2026, Conforme tabela:

| | | |
|----------------------|---------|----------------------------|
| Vigência do Contrato | 90 dias | De 05/01/2026 a 05/04/2026 |
| Execução do Serviço | 90 dias | de 25/11/2025 a 23/02/2026 |

Disposições Gerais: Permanecem em vigor as cláusulas do Contrato original e demais condições anteriormente avençadas que não foram alteradas por este Termo.

Afonso Cláudio/ES, 10 de dezembro de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal De Afonso Cláudio/ES
Contratante
Edineia De Oliveira Novaz
Sócia/Administradora Da Shopping Dos Telhados &
Churrasqueiras Ltda
Contratada

Protocolo 1686726

**TERMO N° 007 - ADITIVO AO CONTRATO N°
081/2024
PROC ADMINISTRATIVO N° 25094/2025**

Contratante: O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ N° 27.165.562/0001-41.

Contratada: A QHS Execuções e Serviços LTDA, CNPJ sob nº 47.808.008/0001-42.

Fundamentação: art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução do serviço do Contrato nº 081/2024, conforme abaixo discriminado:

| | | |
|----------------------|---------|----------------------------|
| Vigência do Contrato | 60 dias | de 31/12/2025 a 01/03/2026 |
| Execução do Serviço | 60 dias | de 01/12/2025 a 30/01/2026 |

A prorrogação do prazo se justifica por razões de fatos supervenientes. Tudo como asseverado pela Contratada nos autos do processo administrativo.

Disposições Gerais: Permanecem em vigor as cláusulas do Contrato original e demais condições anteriormente avençadas que não foram alteradas por este Termo.

Afonso Cláudio/ES, 10 de dezembro de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal De Afonso Cláudio/ES
Contratante

Jeanne Araujo Silva
Sócia/Administradora Da Qhs Execucoes E Servicos
Ltda
Contratada

Protocolo 1686828

**TERMO N° 012 - ADITIVO AO CONTRATO N°
005/2024
PROC ADMINISTRATIVO N° 19455/2025**

Contratante: O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ N° 27.165.562/0001-41.

Contratada: A Cooperativa de Transporte da Região Sudoeste Serrana - COOPTAC, CNPJ N° 05.694.832/0001-79.

Objeto: 1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de quantitativo ao contrato 005/2024, conforme detalhamento abaixo:

1.1.1 - Supressão aproximadamente 6,57 % (seis vírgula, cinquenta e sete por cento), referente ao item 01, 02 e 03 do lote nº 01.

1.1.2 - Supressão aproximadamente 8,98% (oito vírgula noventa e oito por cento), referente ao item 08 e 09 do lote 04.

1.1.3 - Supressão aproximadamente 5,66% (cinco vírgula sessenta e seis por cento), referente ao item 023 e 024 do lote 013.

1.1.4 - Supressão aproximadamente 12,09% (doze vírgula zero nove por cento), referente ao item 043 e 045 do lote 024.

1.1.5 - Supressão aproximadamente 3,68% (três vírgula sessenta e oito por cento), referente ao item 049 e 050 do lote 027.

1.1.6 - Supressão aproximadamente 12,70% (doze vírgula setenta por cento), referente ao item 053 e 054 do lote 029.

1.1.7 - Supressão aproximadamente 13,16% (treze vírgula dezesseis por cento ou catorze vírgula zero um por cento), referente ao item 060 do lote 032.

1.1.8 - Supressão aproximadamente 20,00% (vinte vírgula zero por cento), referente ao item 064 do lote 035.

1.1.9 - Supressão aproximadamente 6,88% (seis vírgula oitenta e oito por cento), referente ao item 065, 066 do lote 036.

1.1.10 - Supressão aproximadamente 22,18% (vinte e dois vírgula dezoito por cento), referente ao item 067 do lote 037.

1.1.11 - Supressão aproximadamente 2,91% (dois vírgula noventa e um por cento), referente ao item 070 do lote 040.

1.1.12 - Supressão aproximadamente 2,82 % (dois vírgula oitenta e dois por cento), referente ao item 071 do lote 041.

1.1.13 - Supressão aproximadamente 11,39% (onze vírgula trinta e nove por cento), referente ao item 072 do lote 042.

1.1.14 - Supressão aproximadamente 100 % (cem por cento), referente ao item 075 do lote 045.

1.1.15 - As Supressões acima especificadas decorreram das variações das rotas escolares, conforme planilha de cálculo anexa, parte integrante deste instrumento.

Do valor: Ao valor total do contrato em epígrafe fica suprimido o montante de **R\$ 12.074,35 (doze mil setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)**. O valor não ultrapassa o limite estabelecido no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá à conta do orçamento municipal destinado à **Secretaria**

Municipal de Educação, referente ao exercício de 2025, a saber: 09 02 12 362 0026 - **Projeto/Atividade:**

2.070 - Manutenção do Transporte Escolar Estadual - Ensino Médio - **Elemento Despesa:** 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **Fonte:** 1599000000000 - Outros Recursos Vinculados à Educação - **Ficha:** 560

- à saber: 09 02 12 361 0023 - **Projeto/Atividade:** 2.148 - Manutenção do Transporte Escolar Estadual - Ensino Médio - **Elemento Despesa:** 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -

Fonte: 1599000000000 - Outros Recursos Vinculados à Educação - **Ficha:** 553.

Afonso Cláudio/ES, 10 de dezembro de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal de Afonso Cláudio/ES
Contratante

Valteci Wil - Diretor/Presidente
Cooperativa de Transporte da Região Sudoeste
Serrana - COOPTAC
Contratada

Protocolo 1687167